



SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO - 2024/1
Processo Seletivo Simplificado
Edital para candidatura de Coordenador

A Universidade Veiga de Almeida torna pública a abertura de inscrição para seleção de professores de educação superior com titulação de mestre ou doutor, para contratação e cadastro de reserva para os cursos e disciplinas discriminados abaixo:

PROGRAMA	ÁREA DE FORMAÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	PRÉ-REQUISITOS
COORDENADOR DE ENGENHARIA CIVIL (SEMIPRESENCIAL)	PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO COMPLETA ENGENHARIA CIVIL	MESTRADO COMPLETO	EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR; ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA; CONHECIMENTO DE METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS. DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA COM O EAD.
COORDENADOR DE TI (EAD)	PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO COMPLETA EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREA AFINS	MESTRADO COMPLETO	EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR; ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA; CONHECIMENTO DE METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS. DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA COM O EAD.
COORDENADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA, INVESTIGAÇÃO FORENSE PERÍCIA CRIMINAL (EAD)	PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO COMPLETA EM ENGENHARIA, DIREITO OU GESTÃO	MESTRADO COMPLETO	EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR; ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, SEGURANÇA NO TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL. CONHECIMENTO DE METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS. DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA COM O EAD.

TODAS AS NOSSAS VAGAS SÃO DESTINADAS, TAMBÉM, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

I - Das Inscrições

- As inscrições serão realizadas no período de **05 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024**, exclusivamente pelo link TRABALHE CONOSCO - COORDENADORES. O candidato deverá indicar no campo selecionado as disciplinas de interesse ou o nome do curso que deseja concorrer.
- Para a inscrição o candidato deverá incluir o link do currículo lattes atualizado, no campo referido.
- Não serão computados cadastros realizados fora do padrão e após o período estabelecido para a inscrição.
- O deferimento das inscrições será informado por e-mail pela Diretoria de Recursos Humanos da UVA.

II - Da Seleção

- O Processo seletivo de docentes UVA constará de 03 etapas, a saber:
 - Análise curricular;
 - Avaliação Comportamental;
 - Prova Didática.
- 2.1. Análise Curricular - de caráter classificatório e com a participação exclusiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, visando avaliar os títulos e a experiência dos candidatos.
 - 2.1.1. Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser requisitados a qualquer etapa do processo seletivo, a saber:
 - cópia do diploma de doutorado ou mestrado;
 - comprovação de experiência profissional, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
 - comprovação de produção científica e tecnológica;
 - comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.
 - 2.1.2. Não serão aceitas atas e/ou declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória para admissão de docentes;
 - 2.1.3. Somente serão aceitos diplomas e/ou certificados reconhecidos pelo MEC como comprovantes de habilitação, não sendo consideradas declarações para este fim.
 - 2.1.4. Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras serão aceitos mediante apresentação da revalidação emitida por uma Universidade Pública.
 - 2.1.5. A ausência da comprovação de títulos poderá acarretar na eliminação do candidato no processo seletivo.
 - 2.2. Avaliação Comportamental - de caráter eliminatório,
 - 2.3. Prova Didática - de caráter classificatório, será ministrada na presença de uma banca examinadora e será constituída de uma aula, com duração de 20 minutos, sobre um dos temas da(s) disciplina(s) pleiteada(s) pelo candidato.
 - 2.3.1. O tema da aula será enviado por e-mail ao candidato com 48h de antecedência da sua apresentação.
 - 2.3.2. Para participação nesta etapa o candidato deverá preparar um Plano de Aula e apresentá-lo à banca examinadora antes do início da aula. O plano deverá conter os objetivos, os conteúdos, a metodologia de ensino-aprendizagem, a avaliação proposta para o assunto abordado, a bibliografia básica e deverá levar em conta o tempo disponível para a prova.

Parágrafo único - Todas as etapas do processo seletivo serão comunicadas e agendadas através de e-mails da Diretoria de Recursos Humanos da UVA.

III - Do Resultado

O Resultado do processo será divulgado por e-mail da Diretoria de Recursos Humanos, à todos os candidatos que tiverem tido a análise de currículo deferida. A Universidade reserva o direito de contratar somente no caso da existência real de demanda, ficando os candidatos classificados para um cadastro de reserva na inexistência desta demanda.

IV - Da Contratação

- Os candidatos selecionados de acordo com o número de vagas oferecidas, serão convocados por e-mail para comparecimento à instituição para os procedimentos admissionais.
 - 3.1. A confirmação da admissão se dará mediante ao resultado positivo do exame médico admissional e a entrega na íntegra da documentação necessária para Admissão (Anexo I).
 - 3.2. Os candidatos selecionados serão admitidos segundo o regime de leis trabalhistas e de acordo com as normas da Universidade.
 - 3.3. Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos sob a orientação da Pró-Reitoria de Graduação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.com.br)
- Diplomas, frente e verso, sendo uma cópia de cada **autenticada**.
- Registro Profissional
- Carteira de trabalho, das páginas onde conste a foto e a qualificação civil e todas as anotações de contrato.
- Publicações dos últimos 3 anos (livro*, capítulo**, artigo***, resumo***, textos****)
- certificados de participação em seminários, congressos, simpósios, palestras, entre outros dos últimos 03 anos.
- Carteira de trabalho (digital)**
- Identidade
- CPF próprio e do cônjuge
- Comprovante de residência (água/luz ou telefone fixo, em seu nome)
- Título de eleitor e comprovante do ultimo ano de votação
- Certificado de reservista
- Cartão do PIS/PASEP
- Carteira profissional ou contracheque, onde conste o desconto da contribuição sindical (mês de março) e a contribuição previdenciária.
- FOTO** 3x4 OU digital colorida (recente)
- Certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável, ou homologação de divórcio (feita em cartório)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) (mesmo sendo maiores de idade, para cadastro no sistema da Universidade).
- CPF** de cada dependente maior de 12 anos

* A cópia da capa do livro, da folha de rosto e da página que tem a ficha cadastral do livro.

** A cópia do capítulo, capa do livro, da folha de rosto, da página que contém o nome dos autores (sumário) e da página que contém a ficha cadastral do livro.

*** A cópia do trabalho, da capa da revista e da página do sumário.